**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.395, de 18 de Setembro de 2013**.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2013.

 O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1**º Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2013, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

01 – Fundo Municipal da Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0107 – Assistência Médica a População

1.089 - Aquisição de Veículo 0Km

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 30.195,33 (trinta mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)

Fonte de Recurso: 4936 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

01 – Fundo Municipal da Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0107 – Assistência Médica a População

1.089 - Aquisição de Veículo 0Km

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 704,67 (setecentos e quatro reais sessenta e sete centavos)

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

01 – Fundo Municipal da Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0107 – Assistência Médica a População

1.090 – Aquisição de Veículo Ambulância 0Km de Pequeno Porte

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 68.403,67 (sessenta e oito mil, quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos)

Fonte de Recurso: 4936 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

01 – Fundo Municipal da Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0107 – Assistência Médica a População

1.090 – Aquisição de Veículo Ambulância 0Km de Pequeno Porte

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 1.596,33 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos)

Fonte de Recursos: 0040 – ASPS

Valor total do Crédito Adicional Especial: R$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais)

**Art. 2º** Servirão de Cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º desta Lei recursos provenientes do Ministério da Saúde, no valor de R$ 98.599,00 (noventa e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais), na fonte de recurso: 4936 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, e ainda R$ 2.301,00 (dois mil trezentos e um reais) provenientes do superávit financeiro do exercício de 2012, Fonte de Recursos: 0040 – ASPS.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre , 18 de setembro de 2013

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal